



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 230/2019-PGM/ADM

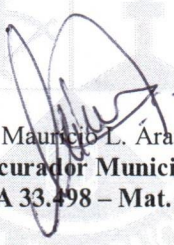
Vitória da Conquista, 20 de agosto de 2019.

Exmo. Senhor Vereador
Jorge Bezerra
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. Nº 196/2019 – CIV/SEMOB, documento anexo, em atenção à indicação nº 515/2019, que solicita pavimentação asfáltica da Av. Laura Nunes, Bairro Boa Vista.

Atenciosamente,



Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 12 de agosto de 2019.

CI 196/2019 – CIV/SEMOB

GEP: 41782/2019

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal

Procuradoria Geral do Município – PGM

Senhor,

Em resposta à C.I. 282/2019-PGM-ADM, referente indicação 515/2019 do Vereador Jorge Bezerra, sobre pavimentação asfáltica da Avenida Laura Nunes, Bairro Boa Vista, informamos que a pavimentação asfáltica do trecho entre a 6ª e a 7ª Avenidas, obra conveniada pelo PAC II - 2ª Etapa, já se encontra contratada à EMURC - Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista, através de dispensa de licitação, para sua execução.

A SEMOB vem executando serviços de patrolamento com acréscimo de cascalho, quando necessário, nas vias que ainda não foram contempladas com a pavimentação asfáltica.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana